

INTERESADO: Maria Cecília Monge Sanchez
ASSUNTO : Equivalência de estudos
CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação
RELATOR : Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar

HISTÓRICO: Maria Cecilia Monge Sanchez, nascida em Concepción, Chile, ao 30 de novembro de 1960, domiciliada e residente em Americana, neste Estado, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1 - concluiu 6 séries de Educação Geral Básica, no Chile.

Estudou na 6ª série: Castelhana, Matemática, Ciências Naturais, Ciências Sociais e Históricas, Inglês, Artes Plásticas, Educação Técnico-Manual, Educação Musical e Educação Física.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida. A assinatura do cônsul brasileiro, entretanto, não foi reconhecida na repartição federal competente.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 1024/61 na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: A vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Maria Cecilia Monge Sanchez, no Chile, pedem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula da 7ª série em 1974. A escola que acolher a interessada deverá submetê-la ao processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

A assinatura do cônsul brasileiro devesse ser reconhecida na repartição federal competente, sem o que, não poderá ser expedido à interessada certificado de conclusão de curso.

São Paulo, em 21 de dezembro de 1973.

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar -Relatora

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso da competência deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do VOTO da Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Presentes os nobres Conselheiros: Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Eloysio Rodrigues da Silva, Isabel Sofia de Siqueira, João Baptista Salles da Silva e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1973.

a) Eloysio Rodrigues da Silva - Presidente em exercício